

Decreto nº 517 de 26 de outubro de 1983

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00 (hum milhão, novecentos mil cruzeiros), da outorga providências.

Euclides Xavier de Almeida, Prefeito Municipal de Pontão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 4º da Lei nº 396 de 27 de outubro de 1982

### Decreto

Art. 1º - É aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00 (hum milhão, novecentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

2005 - 3132 - Secretaria Fazenda	R\$ 500.000,00
2009 - 3120 - Secret. Obras e Viação	R\$ 800.000,00
1019 - 4110 - Setor Mun. Estradas	R\$ 600.000,00
Total -	R\$ 1.900.000,00

Art. 2º. Será dada cobertura para a despesa acima prevista a maior arrecadação que se verificaria.

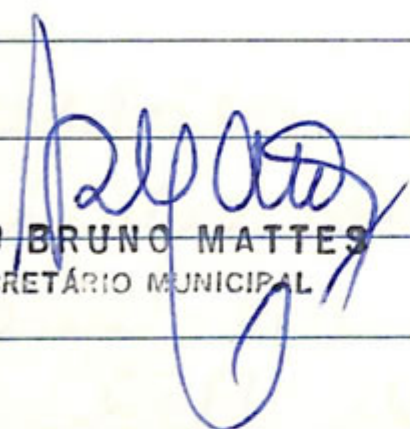
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, renovadas as disposições em contrário.


Pontão, Gabinete do Prefeito Municipal,



Aos 26 de outubro de 1983

Registre-se e Publique-se  
Data Supra.

  
NILO BRUNO MATTES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

  
EUCLIDES XAVIER DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto n.º 518 de 10 de Novembro de 1983.

Abre crédito suplementar no valor de  
R\$ 41.297.012,80 (Quarenta e um milhõ-  
es, duzentos e noventa e sete mil, doze  
cruzeiros e oitenta centavos) reduz ver-  
bas e dá outras providências.

Euclides Xavier de Almeida, Prefeito Municipal de Portão, no  
uso das atribuições que lhe confere o artigo 1.º da Lei  
n.º 421 de 10 de novembro de 1983 e art. 4.º da Lei  
n.º 396 de 27 de Outubro de 1982.

De creta

Art. 1.º - É aberto um crédito suplementar no  
valor de R\$ 41.297.012,80 (Quarenta e um milhões,  
duzentos e noventa e sete mil doze cruzeiros e oi-  
tenta centavos) para reforço das seguintes dota-  
ções orçamentárias:

2002 - 3111 -	Gabinete do Prefeito	R\$	150.000,00
2002 - 3132 -	Gabinete do Prefeito	R\$	100.000,00